

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 25 de junho de 2019 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 47/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO						
Guardas ao EPV						
Data	Representante do Cmdo	Motorista de Dia	Permanência			
25 JUN	2° Sgt ORNI	CB BOTELHO	SD IANN			
3ª feira	2 Sgi OKNI	CD DOTELHO	SD IAININ			
26 JUN	1º Cot EEDNANDO	CB R. CABRAL	SD TAVARES			
4ª feira	1° Sgt FERNANDO	CD K. CADKAL				

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido inspecionado pela emergência da Policlínica Militar Da Praia Vermelha. Necessitando de 04 (quatro) dias de repouso domiciliar a contar do dia 18 JUN 19. Sendo examinado pelo 2º Ten Med. FELIPE ALVES RODRIGUES, CRM: 0105838-0, POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA.

Início: 18 JUN 19 Término: 21 JUN 19 Pronto em: 22 JUN 19

1° Ten OTT **AIMÉE** EMANUEL **CABRAL** DE OLIVEIRA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo Cap. Méd LUIZ ANTONINO ZIEGLER NEVES, MPOM II, CRM 52808156. Foi inspecionado em 25 JUN 19, em sessão 12/2019 em ata de inspeção de saúde nº 219/2019, para fins de Verificação de Capacidade Laborativa, tendo sido exarado o seguinte PARECER: Incapaz B1. Necessita de 08 dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar o seu tratamento, a contar de 19 JUN 19. Observação: Sem Observações.

Início: 19 JUN 19 Término: 26 JUN 19 Pronto em: 27 JUN 19

1° Ten OTT **AIMÉE** EMANUEL **CABRAL** DE OLIVEIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. DESOCUPAÇÃO DE PNR

- 1. Versa o presente expediente sobre desocupação de Próprio Nacional Residencial (PNR), administrado por esta Prefeitura Militar.
- 2. Informo-vos a desocupação de imóvel realizado no Edifício São João (ESJ) conforme o quadro abaixo:

DESOCUPAÇÃO DE PNR

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
31/05/2019	EPV	1319	1°Ten	CLAUDINO	IME	NORMAL
				SALES NETO		
06/06/2019	VMC FJP 13			ALEXANDRE	CIA	
		2°SGT	RICARDO DA	CMDO	NORMAL	
				ROCHA DUARTE	CML	

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o 1º Ten (Idt 030.884.094-1), JOÃO **ABATTE**, o 2º Sgt (Idt 019.628.013-5), **MAURO NUNES** DA SILVA e a 3º Sgt (Idt 011.152.497-1), **TATIANA** CRISTINA DA SILVA **BERABA** para, sob a chefia do primeiro, procederem ao Exame de Pagamento de Pessoal, relativo ao mês

JULHO/2019, de acordo com a Portaria nº 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo	
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.	
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.	
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.	
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar	
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.	
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e elaboração das Fichas Auxiliares.	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a disponibilização dos relatórios pelo CPEx.	
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).	
10. Conclusão do exame e apresentação do Relatório ao OD.	Até o 2° dia útil do mês subsequente ao que se refere o pagamento.	
11. Publicação, em BI, do Relatório com o despacho do OD.	Até o 4° dia útil do mês subsequente ao que se refere o pagamento.	
12. Remessa do Relatório de Exame de Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM).	

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 02 de agosto de 2019**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

(Nota nº 1512, de 25 de junho de 2019, da(o) Sec Pag)

d. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Por ter apresentado atestado exarado por Médico Civil, seja a 1ª Ten **AIMÉE** MANUEL **CABRAL** DE OLIVEIRA encaminhada ao Médico Perito da OM (PMPV) para que seja verificada a Capacidade Laborativa e/ou homologado o atestado Médico, de acordo com as letras c) e d), do nº 2.1.9 do volume II, das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército (NTPMEx).

1° Ten OTT AIMÉE EMANUEL CABRAL DE OLIVEIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o referido militar e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

e. PASSAGEM DE FUNÇÃO

Concedo até 20 (vinte) dias úteis a contar de 18 JUN 19, para a passagem de cargos e encargos de Chefe da Seção de Almoxarifado, conforme previsto na alínea nº 4, do Art. 143, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), aos seguintes militares:

ASP BRUNO CARVALHO DOS SANTOS. Substituto

STen LUIZ CLAÚDIO PEREIRA MOTA

Substituído

Em consequência:

- 1) os interessados deverão participar o recebimento da funções dentro dos prazos previstos; e
- 2) os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

f. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Determinação

- a) Determino aos militares abaixo relacionados, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de **1º** a **30 de JUNHO de 2019**, que confiram suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14);
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar;
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor;
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

2° Sgt THIAGO DOS **SANTOS MOREIRA** 2° Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA

Cb INT **RENDERSON** PAULINO RODRIGUES

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as providências.

(Nota nº 1507, de 24 de junho de 2019, da(o) Sec Pag)

g. OCUPAÇÃO DE PNR

- 1. Versa o presente expediente sobre ocupação de Próprio Nacional Residencial (PNR), administrado por esta Prefeitura Militar.
- 2. Informo-vos a ocupação de imóvel realizado no Edifício Marechal Cantuária (EMC), conforme o quadro abaixo:

OCUPAÇÃO DE PNR

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
18/06/2019	EMC	101	Gen ex	JÚLIO CESAR DE ARRUDA	CMDO CML	NORMAL

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

a. AUSÊNCIA DE MILITAR

O Soldado EV **IANN** GLAYCK DE ALMEIDA GONÇALVES, faltou o expediente do dia 17 de junho de 2019 conforme informado pelo 2º Sgt ELIAS **BAZILIA** MAGDALENA Administrador da Vila Militar de Copacabana.

Em consequência, os demais interessados tomem as providências cabíveis.

MINISTÉRIO DA DEFESA- EXÉRCITO BRASILEIRO - PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL - Parte de Ausência Nr 001 - Do Cmt do Contg - Ao Sr. Prefeito Militar da Zona Sul

- 1. Versa o presente expediente sobre ausência de praça.
- 2. Participo-vos que o SD EV GABRIEL IERATEL DE **MATOS** ARNEIRO, da Vila Militar de Copacabana, residente à Rua Farneze Nr 107, Bairro Santo Cristo, Cep: 20220640, Rio de Janeiro RJ, filho de DELANEY ALVES ARNEIRO e CAMILA LIMA DE MATOS, encontra-se faltando ao quartel, desde o dia 24 JUN 19, completando à 00:00 hora do dia 25 JUN 19 vinte e quatro horas de ausência do local onde exerce suas funções militares.

Pag nº 312

Em consequência,

DESPACHO

- 1. Nomeio o ASP **BRUNO** CARVALHO DOS **SANTOS**, Almoxarife, com a assistência do ST DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA, encarregado de material e do 2º Sgt ELIAS **BAZILIA** MAGDALENA Administrador da Vila Militar de Copacabana, para inventariar os bens deixados ou extraviados pelo ausente.
- 2. O comandante do Contg envide todos os esforços para evitar que o ausente consuma o crime de deserção
- 3. Publique-se em BI a parte ausência.
- b. FALTA AO SERVIÇO

conforme consta no livro do Representante do Comando, o Sd EV GABRIEL IERATEL DE **MATOS** ARNEIRO faltou o serviço de Permanência desta OM, no dia 23 JUN 19.

Em consequência, a 1ª Seção apurar o caso e os demais interessados tomem as providências cabíveis.

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul